N.° 342. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 20 DE MARÇO. S. Focio M.

Preamar á 1 hora e 18 minutos da tarde.

ARTIGOS D' OFFICIO.

O Snr. Capitaõ-mor das Ordenanças da Cidade de Olinda dê immediata execuçaõ a' Portaria de 15 de Setembro do anno passado, em que por este Governo lhe foi ordenada a remessa de uma relaçaõ de todos os Officiaes das Ordenanças do seu Districto, a cuja Portaria o mesmo Snr. Capitaõ-mor naõ deu o devido cumprimento, a pesar de ter sido este excitado por outra em 11 de Novembro do mesmo anno; tornando por isso reprehensivel a sua conducta no serviço Nacional. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Março de 1830 — Pinheiro — Expediraõ-se iguaes aos Capitães Mores das Villas de Serinhaem, Garanhuns, e Flores.

DEVENDO eu convocar o Conselho d'este Governo para sua primeira Sessaõ ordinaria d'este primeiro anno da segunda Legislatura, e ordenando a carta de Ley de 20 de Outubro de 1823, que esta primeira Sessaõ seja immediata a eleiçaõ dos Conselheiros; tenho para esse effeito marcado o primeiro dia do proximo mez de Março; o que participo a V. S. para sua intelligencia, e execuçaõ. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Fevereiro de 1830 — Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Conselheiro do Governo desta Provincia — Expediraõ-se do mesmo theor aos Conselheiros Manoel Correia de Araujo, Doutor Bernardo Luiz Ferreira, Gervasio Pires Ferreira, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e Manoel Zeferino dos Santos.

SENDO presente ao Conselho do Governo o Requerimento incluso do Francez Juliaõ Beranger queixando-se da Camara Municipal desta Cidade por haver recusado dar o devido cumprimento aos Accordãos da Relaçaõ, que a' seu favor ha' obtido o Supplicante em litigio com a mesma Camara, havendo ja' decisaõ Imperial sobre este objecto; resolveo o Conselho, que a Camara desse a rasaõ, porque naõ tem feito cumprir ditos Accordãos, a' fim de ser levada a queixa do Supplicante a' Sua Magestade O Imperador em conformidade do § 15 do Artigo 24 da Carta de Lei de 12 de Outubro de 1823; o que participo a V. Ss. para sua intelligencia, e execuçaõ. Deos Guarde a V. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1830 — Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconsellos — Snrs. Presidente e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife.

PARTICIPANDO o Ouvidor da Comarca a este Governo, que se achava a partir (como de facto partio) para a Côrte do Rio de Janeiro em qualidade de Deputado a Assemblea Geral Legislativa, e pedindo que se fizesse passar a Vara a quem competisse: cumpre me communicar a V. Ss. que dêem a devida execuçaõ ao Aviso de 25 de Fevereiro do anno proximo passado; que lhes foi dirigido por este Governo em 27 de Março do mesmo anno. Deos Guarde a V. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1830 — Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconcellos — Snrs. Prezidente e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Snr. — Queira V. Ex. com a brevidade que o negocio exige mandar dar execuçaõ a' requesiçaõ feita pelo Desembargador Ouvidor Geral do Crime no Officio incluso, ordenando ao Tenente Coronel Commandante da Fortalesa do Brum que relaxe da prisaõ em que se acha Antonio Elias de Moraes. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1830. Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Antero Joze' Ferreira de Brito, Governador das Armas desta Provincia.

SENDO presente ao Conselho do Governo o Requerimente incluso de Antonio de Padua Cezar de Matos queixando se da Junta da Fasenda desta Provincia por o haver preterido em um dos dous lugares, que foraõ creados na Balança do Trapixe d' Alfandiga Velha, e a que o Supplicante se

julgava com mais direito do que os providos, resolveo, que fosse remettido a' mesma Junta para informar sobre a sua queixa, que tem de subir a' Augusta Presença de Sua Magestade O Imperador, na conformidade do § 15 do Artigo 24 da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823; o que participo a mesma Junta para sua intelligencia, e execuçaõ. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1830 — Pinheiro.

A Vista do officio de 17 de Fevereiro proximo passado, em o qual V. Ss. expondo as difficuldades, que encontraõ na reuniaõ dos respectivos Membros para o desempenho de suas funções Municipaes, pedem alguns esclarecimentos; tenho a' responder lhes, que a religiosa observancia do Artigo 28 do Tit. 20 da Lei do 1.° de Outubro de 1828 he' o melhor, e ate' o unico esclarecimento, que este Governo julga conveniente dar-lhes, porque ali se achaõ dadas todas as providencias sobre a falta dos Vereadores. Espera por tanto o mesmo Governo, que V. Ss. regulando-se d'ora em diante pelo que dispoem o citado Artigo da Lei, hajaõ de verificar todas as Sessões na mesma determinadas. — Deos Guarde a V. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1830. — Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconcellos. — Snrs. Presidente, e Membros da Camara Municipal da Villa de Cimbres.

Tendo recebido o officio de V. S. com data de 13 deste mez remettendo a' este Governo Ignacio Joze' Marianno, que foi preso furtando dous Cavallos, que juntamente vinhaõ remettidos; cumpre-me dizer-lhe, que nem aquelle individuo, e nem os Cavallos me foraõ presentes. — Louvando por esta occasiaõ a actividade, e zelo, com que V. S. se emprega no serviço Publico, desempenhando fielmente as obrigações de seu cargo, devo lembrar-lhe, que, em conformidade do §.° 8.° do Art. 5.° da Carta de Lei, que lhe serve de Regimento, he' ao Juiz Criminal respectivo, a' quem deve remetter os delinquentes, tendo precedido ás mais disposições do referido paragrafo. — Ao Commandante das Ordenanças respectivo tenho ordenado, que preste o auxilio, que for por V. S. requisitado para cumprimento das suas funcções, e diligencias. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1830. — Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Juiz de Paz da Povoaçaõ dos Afogados, Francisco Nicolao de Pontes.

Correio.

Pela Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se faz Publico que parte deste Porto para o do Rio de Janeiro no dia 28 do corrente a Escuna Carolina, de que he Mestre Izidoro Domingos Passos; e para o da Bahia no mesmo dia a Sumaca Conceiçaõ de que he Mestre Joaõ Pinheiro Silva; as cartas seraõ lansadas na caixa Geral a te' as 9 horas da noite do dia antecedente.

Achaõ-se na Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia os Officios abaixo declarados, quem nelles tiver interesse dirija-se a mesma Administraçaõ a pagar o respectivo porte, pois do contrario estaraõ ali retidos.

Officio do Excellentissimo Prezidente, ao Excellentissimo Ministro da Guerra, interesse de Dionizio de Souza Magalhães

Dito do Excellentissimo Prezidente, ao Excellentissimo Ministro da Guerra, interesse de D. Thereza de Jezus Martins, Viuva do Sargento Mor reformado Joaõ Tavares da Fonseca

Dito do Excellentissimo Prezidente, ao Conselho Supremo Militar, interesse de Joaõ de Almeida

Dito da Junta da Fazenda Publica, ao Thezouro Publico, interesse de Manoel da Cunha Miranda

Dito da Junta da Fazenda Publica, ao Thezouro Publico, interesse de Antonio de Pena e Silva, Mestre da Sumaca 3.ª Pastora.

Theatro.

Domingo 21 do Corrente se reprezenta a famoza Peça Sacra de S. Cecilia, Esmalte de Roma, com todas as suas Magicas, acrecentando aparecer o Diabo todo rodeado de Cobras ardendo em fogo; e o Entremez de S. Antonio livrando o Pai da forca: o preço he o ordinario do costume.

Avizos Particulares.

Ignacio do Rego Mello, faz sciente ao publico que naõ comprem ou negociem com Luiz Francisco Correa Gomes, a crioula Bernarda Eugenia, pois elle se acha em letigio com o dito e a dita crioula legalmente pertende mostrar como he forra em Juizo, e para que pessoa alguma se chame a ignorancia fasso este avizo.

Preciza-se de hum Coadjutor na Freguezia de S. Lourenço da Matta; o Revedissimo Snr. que lhe convier, declare a sua rezidencia para ser procurado, na certeza de que tem Capelania de 140,000 e mais 60,000 que dà o Reverendo Vigario da mesma Freguezia.

Preciza-se de hum feitor para hum Citio que entenda de Jardim ortalice e desleitar Vacas na rua do Rozario Botica D. 11.

Manoel Joaquim Silva, e Companhia: faz sciente que a sua rifa hade ter o seu curço no dia 27 do corrente, no Consistorio de S. Joze; e a sim convida aos apaxonados deste jogo; queiraõ quanto antes; comprarem bilhetes, nas mesmas paragens ja annunciado.

Antonio de Queirós Monteiro Regadas faz sciente ao respeitavel Publico que a Santa Caza da Mizericordia do Hospital de Angola; de quem o annunciante he Procurador; he Senhora e posuidora de huma Moradinha de casas de Sobrado com dois andares no principio da rua Direita de fronte do oitaõ da Igreja do Livramento bem como de duzentos e quarenta, e seis chaons em que se achaõ ideficadas Propriedades de cujos chaons rendem foros, e Laudemios os Predios, e porque couvem arrendar tudo por alguns annos. Convida a todos os Snrs. que lhe convenha este arrendamento para que compareçaõ na casa de sua rezidencia na rua do Vigario no Recife, a fim de serem bem esclarecidos a vista dos Titulos que ha, e darem o seu lance por escrispta, a fim de ser levado ao conhecimento da Meza da quella Santa caza, e ella puder decidir sobre a referida arremataçaõ; ou arrendamento.

Antonio Joze, se offerece a qualquer Snrs., ou Proprietario de botequim, que se queira utilizar de seu prestimo relativo a cuzinha, ou almoços de cafè; dirija-se a rua da Conceiçaõ da Boa-vista casa N.° 152.

A pessoa que annunciou no Diario N.° 337 querer comprar huma caza de sobrado: declare a sua moradia, para se lhe mostrar hum sobrado dentro do Recife a ver se agrada.

Preciza-se falar ao Capitaõ Barata, que tem huma caza na ladeira da Mizericordia na Cidade de Olinda, e por naõ saber-se a morada do dito Snr., roga-se-lhe annunciar para ser procurado.

A Pessoa que annunciou no Diario de 11 querer comprar vacas de leite, procure ao pé dos Martirios no fim da rua de ortas Sobrado de Varandas de ferro.

O Snr. que annunciou no Diario de Sabbado 13 do corrente querer comprar huma caza de hum Sobrado no bairro de S. Antonio procure na do Queimado, Armazem N.° 77, que se lhe dirá, que o tem para vender.

Quem quizer hum homem de idade de 18 annos que esse saiba bem ler escrever, e contar para qualquer hum emprege annuncie por esse Diario a sua moradia.

A Pessoa que annunciou pelo Diario N.° 335 querer comprar vacas paridas, procure na Cidade de Olinda na biquinha de S. Pedro lado direito primeira caza ao subir.

Roga-se a pessoa que no dia Terça feira 16 do corrente recebeo por engano de um preto ja velho no porto das Canoas huma meza ja uzada de madeira de Pinho que tem o feitio de cama por ter os pes muito baixos que o preto hia a entregar a outra pessoa e entregou a outro que a recebeo dizendo que quem a mandava hera Joaõ Pereira da Silveira, da botica, e ó sugeito quem quer que elle he a recebeo e ficou-se com ella ate hoje naõ a entregou ao dito Silveira, e nem o tem procurado para entregar, pois o preto a entregou a pessoa que estava a embarcar para Olinda, sendo que a queira entregar poderà o fazer na ladeira do Varadouro no bilhar, que sendo tenha feito alguma dispeza se pagará no mesmo bilhar.

Francisco Barreiros Rangel anuncia ao respeitavel publico, que tendo comprado hum molatinho no dia 17 de Janeiro do prezente anno a hum individuo por nome Antonio Vieira de Mello, e o possuindo em boa fe', he quando se expraia noticia, e juntamente por huma carta que foi-lhe dirigida, que o dito molatinho hera furtado, forro, e filho de Catherina Francisca de Jezus. Logo com toda brevidade mandei-o aprezentar a dita mulher que se dizia ser Mãi esta tanto que o vio disse nao hera o seo filho, e por que o anunciante naõ dezeja discrepar da Ley a bem da sua indolle, pondo em escravidaõ a liberdade fas siente a pessôa que lhe faltar o dito molatinho dirija-se a rua de S. Joze' caza D. 1 que dando os signaes certos, e huma justificaçaõ judicial se lhe entregara', como taõbem naõ fica responçavel por couza alguma com os Pais, ou com o Snr. cazo seja captivo.

Compra-se.

HUm cavallo possante para fazer viagens: na rua do Rozario, Botica D. 11.

Huma canoa de carreira, em bom uzo que sirva para 4 ou 5 pessoas: anuncie por este Diario.

Arrenda-se.

UM armazem que serve para moradia, ou para venda, no patio da Santa Cruz: no mesmo patio, no sobrado que fica junto a Igreja.

Alluga-se.

PRetos que entendaõ de serviço do campo: na Cidade de Olinda no sitio de Sebastiaõ Lopes, e na ladeira do Varadouro no Bilhar, ou no Recife rua do Rozario Botica D. 11.

Hum moleque pequeno bem esperto, para servente de Caza de Pasto, ou botequim: no beco da Viraçaõ D. 29.

Huma caza terria no Bairro de S. Antonio naõ sendo em beco esquezito, e naõ exceda de 4 a 5 mil rs.: anuncie por este Diario.

Vende-se.

DOus escravos crioulos, muito moços, e de bonitas figuras, hum official de çapateiro, e outro sem officio; com a condiçaõ de serem para fora da Provincia: na

Boa vista, beco da guarda, caza contigua ao sobrado, e portaō do filho de Bento Joze da Costa.

Hum escravo de naçaō Angola, idade de 28 annos, e com officio de Alfaiate: na rua das Trinxeiras N.° 213.

Outro dito sem officio: na mesma caza acima.

Huma preta moça, bonita figura, e de todo o serviço: na rua de Hortas N.° 35.

Huma negra do gentio de Angolla, para todo o servifio, seudo para fora da Provincia: na rua do Mundo novo D. 11.

Huma venda, na rua de Hortas, defronte da Igreja dos Martirios, e com poucos fundos: na mesma.

Assucar refinado com toda a perfeiçaō, e por preço comodo: na rua da Sanzalla velha na fabrica de reçnafiaō estabelecida de novo.

O Brigue Americano Sea Horse de lote de 127 toneladas, fabricado das milhores madeiras forrado e encavilhado de cobre, demanda pouca agoa, e prompto de tudo á seguir viagem para qual quer parte: na rua da Cruz em caza de seus Consignatarios Matheus & Forster N.° 56.

Hum mulecote meio buçal, sem vicio nem achaque, e bom para o serviço de enxada por ser poçante: na rua do Colejo botica de Cypriano Luiz da Paz.

Capim de planta posto a porta feixes de 2 arrobas 240 rs.: no Forte do Mato Preuça de Pinheiro.

Hum cabra negro, de idade de vinte e sete annos, sem vicio algum, canoeiro e pescador de rede de arrasto: na Boa vista, rua de Domingos Pires, caza D. 11.

Huma caza terria de xaons proprios na rua da Sanzalla nova D. 37: na Praça da Boa vista D. 3.

Huma crioula com 25 annos, robusta muito boa lavadeira, engoma, e cozinha sofrivelmente: no Bairro do Recife, rua dos Tanoeiros, em caza de Bento Joze Fernandes Barros.

Na Tipografia Fidedigna, rua das Flores, detraz da rua nova os seguintes impressos.

Constituiçaō do Imperio em quarto para uzo das Escolas.
Dita em meio oitavo.
Collecçaō das Leis do Imperio em diverços volumes.
Lei das Camaras Municipaes.
Ditas dos Juizes de Paz.
Mappas mensaes, e semanaes para Batalhōes de Caçadores de primeira, e segunda Linha,
Ditos ditos para as Companhias dos mesmos.
Informaçoes semestres para os Corpos de primeira Linha enquadernadas, e por enquadernar.
Ditas para Cavallaria de primeira e segunda Linha, e Artilharia, enquadernadas para Corpos, e em maços para Companhias.
Diarios Nauticos.
Cartas de Enterro.
Bilhetes de diversos vinhos, e licôres.
Ditos de vinho de Ferro, Quinodo, e em branco para Botica.
Ditos de cobre enquadernados, e por enquadernar para qualquer quantia.
Telegrafos de bandeiras em quadro.
E a Receita do Tayuyá.

O Pataxo Leaō fundiado defronte do Trapixe novo muito Veleiro, e forrado de madeira e de cobre. Ao Escritorio da Viuva de Garvalho, Rapozo &c. na rua do Colegio, que ahi achará com quem tratar e o seu Inventario. Na mesma conformidade se vende a Sumaca S. Antonio Ligeiro, pertencente a mesma Viuva.

Hum carro grande de carretos destes que anda com bois novo, que nunca teve exercicio; no Poço da Panela na caza que foi do falecido Doutor Joaō Lopes.

Escravos Fugidos.

Dois de nome Antonio, do gentio de Angolla, hum de naçaō Congo seco do corpo, dentes abertos, e os dedos dos pez taōbem abertos; e o outro tem as ventas grandes, e he bem feito de corpo, pez, e mãos: os aprehendedores levem-o ao lugar da Ladeira grande em caza de Manoel Gonçalves de Jezus que será recompensado do seo trabalho.

Hum molato de 18 a 20 annos, de cor alaranjada, de estatura baixa, grossura medianna, com huma das Orelhas furada, com com hum dente podre na frente (ou quebrado,) coze de Alfaiate, e desapareceo no dia 18 de Março. Quem d'elle souber pode dirigir-se a rua do Colegio D. 4.

Hontem 15 do corrente mez de Março fugiraō os Escravos seguintes a saber, Hum Negro de Naçaō benguella, estatura ordinaria munto preto, bons dentes, cabelo crescido, a cabeça grande, pernas algum tanto arquiadas, pés grande, Olhos grande e vermelhoss, chama-se Bernabé tem de idade 25 a 26 annos trabalha Carpina. Outro moleque de Naçaō Angico, idade pouco mais ou menos de 14 a 15 annos, magro com 25 talhos na cara, olhos grandes e avermelhados, bons dentes, e os dois de diante a bertos, levou seroulas Brim, e camiza de Baeta incarnada, chama-se Thomaz. Quem apprehender estes Escravos e os entregar a seu Sr. Luiz Gomes Ferreira no Mondego, será bem recompençada alem da paga regular.

Pernambuco na Tipografia do Diario.